## ATA Nº 204/2018

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Ernani Cotrim,747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC), estando presentes a vicepresidente Rosilene Costa Antônio (APAE), os conselheiros: Pedro Paulo Cardoso Carsoso Martins (SINTRESC), Vitor César Paris (Sec. de obras), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência), Rosa Machado Silveira (CEACA), Mário José da Silva (Defesa Civil), Zélia Schneider (EPAGRI), Eraldo dos Santos (APP), Renata de Oliveira de Souza Roque (Sec. Educação), Katiusse de Cassia Gross de Jesus (SENAI). Ainda estiveram presentes as conselheiras tutelares: Ariele Priscila Valadares da Silva, Priscila Alves Viana Pires e Ariele Rodrigues de Lima. Eliezer inicia a reunião cumprimentando os presentes e sugere que a pauta seja iniciada pelo item dois, pois o primeiro item é mais polêmico e necessita de votação, assim havendo tempo de os demais conselheiros que estejam atrasados chegarem a tempo de dar sua opinião. Conselheiros concordam. Eliezer passa para o segundo item da pauta e informa os conselheiros sobre o tema da Conferência: Proteção integral, diversidade e enfrentamento de violência. Eliezer questiona se não poderiam conseguir alguém que desse uma palestra gratuitamente, e questiona se nas outras vezes contrataram alguém para fazer. Luciane diz que sempre contratam. Eliezer diz que fica de conhecimento de todos que esse é o tema caso já queiram buscar os três orçamentos e sugere que a discussão sobre a conferência que deve ser realizada até o mês de novembro ficará mais para frente. Luciane diz que mais perto da data geralmente acontecem ofertas. Eliezer informa sobre a capacitação sobre a aplicação de recursos das leis de incentivo fiscal e repasse para as organizações da sociedade civil, realizado pela EGEM, nos dias 03 e 04 de abril de 2018, em Florianópolis, no valor de R\$350,00. Eliezer diz para verificar até quando tem que efetuar o pagamento. Luciane diz que a data está muito em cima para os conselheiros se organizarem, pois se trata de dois dias em outra cidade, e a prefeitura não disponibiliza a locomoção, diz que até seria possível ir e voltar sem ficar lá, porém muito pouco tempo para se organizarem. Conselheiros concordam. Eliezer informa que o conselho recebeu um ofício do CEACA, onde a entidade convida para a Assembléia Geral que acontecerá no dia 09 de abril, às 19h30, na entidade. Rosa complementa e diz que o objetivo é analisar e aprovar as contas e o relatório de atividades do ano passado. Eliezer informa sobre o ofício recebido da administração referente documentos para a contratação de terceiros, Eliezer lê o ofício de nº 070/2018 aos presentes, e diz que o mesmo também já foi compartilhado no grupo de whatsapp, como o do CEACA. Eliezer diz que é uma questão que já havia falado com o tesoureiro Luiz, pois haviam tido problemas com contas de pessoas físicas, no ofício solicitam especificar na nota fiscal o CNPJ, que não seja diferente do da conta, o que impossibilita depois identificar. Eliezer informa que as entidades devem fazer sua renovação de inscrição a cada dois anos, e relembra conselheiros que a do grupo Escoteiro estava irregular desde a metade do ano passado, e diz que como tomou agora a presidência e está sanando as pendências. Eliezer diz que trouxe as documentações para análise da comissão de normas, mas a princípio estavam faltando alguns documentos que hoje foram analisados na reunião da comissão de normas que ocorreu anteriormente às 8h, sendo que a comissão emitiu parecer favorável a aprovação. Eliezer apresenta os documentos para quem quiser analisar. Rosa diz que se já passou pela análise da comissão e deram ok, então não é necessária nova análise. Conselheiros concordam e aprovam por unanimidade o parecer de renovação da inscrição do grupo Escoteiro. Eliezer questiona porque a Marta não está presente na reunião sendo que ela disse que participaria para falar sobre a questão da Assessoria de Rede e solicita a Sabrina que vá ligar pra ela. Sabrina retorna e informa que ao ligar, Sinara atendeu e disse que Marta está em reunião com Selma já a algum tempo, mas que irá avisá-la que estamos a espera. Referente ao edital de licitação da assessoria de rede Rosa disse que ficou muito aberto, qualquer um poderia se inscrever tendo qualquer experiência com criança e qualquer formação. Ariele diz que a assessora que venceu a licitação tem bastante cursos no papel, mas não sabe com relação a experiência. Rosa diz que acompanhou a discussão e Marta sugeriu que fosse realizada uma reunião com a assessora quando a mesma for contratada dizendo exatamente o que o conselho quer, para que a mesma formule um plano de trabalho. Ariele diz que caso não superar as expectativas fazer relatório informando. Ariele diz que a diferença entre o valor do Guilherme e da assessora foi de R\$300,00, como ele viria de Itajaí se baixasse mais o valor para ele não valeria a pena. Rosa diz que a experiência que a assessora tem é com contação de histórias, porém apresentou diplomas de universidades boas. Ariele diz que ela tem que pelo menos começar para após, se for o caso, fazer um relatório. Eliezer diz para questionar o jurídico se da para cancelar o edital. Rosa disse que no edital não ficou claro o que queriam. Vitor diz que após assinado o contrato não poderão revogar. Eliezer diz

que no edital normal do conselho tem um artigo onde fala que pode ser revogado o edital a qualquer tempo. Rosa diz que o edital do conselho nada tem haver com o edital de licitação, são diferentes. Vitor diz que o prefeito tem que homologar a contratação, depois de assinado é mais difícil cancelar. Vitor solicita o ofício e o edital que fizeram para a contratação. Sabrina traz. Vitor analisa e diz que na solicitação está mais especificado o que queriam, não passaram todas as informações para o edital. Referente o item 10, Eliezer informa que logo irá entregar ofício com novos representantes do grupo Escoteiro, pois o Mário já não faz mais parte do grupo. Rosa diz que a assessora é formada em biologia. Ariele diz que deveriam ter especificado que o contratado deveria ter comprovada experiência em rede. Vitor questiona a questão de horário. Eliezer diz que são 16h por mês que o contratado ficará à disposição presencialmente. Ariele disse que se fosse contratado o Guilherme ele ficaria dois dias seguidos, pois viria de fora. Eliezer diz que só tá especificado as horas, caso a contratada queira fazer duas horas por dia só tem que contemplar o que foi mencionado. Vitor questiona quais as exigências que constam no edital, pois no ofício encaminhado para solicitação da assessoria teria uma lista de exigências. Eliezer diz que o objeto está especificado somente na primeira página, o restante são itens gerais do próprio edital. Luciane diz que tem itens que o conselho especificou que o edital não mencionou. Eliezer diz que irá tentar falar com o setor jurídico para tentar anular o edital, visto que não atende a solicitação que o conselho enviou. Rosa concorda que o que o conselho pediu não está contemplado no edital. Luciane diz pra mencionar que o edital deveria ser feito conforme o pedido encaminhado pelo conselho. Eliezer diz que se Marta não aparecer na reunião, irá encaminhar ofício pedindo o cancelamento. Vitor diz que o preço está inexequível, o preço seria até R\$9.500,00 segundo a lei nº 8.666/93, segundo Ariele o preço que se chegou após os lances verbais foi setessentos e pouco. Rosa diz que passaram outra informação a ela, que seria mil e trezentos. Eliezer informa questões da conta FIA na Caixa Econômica Federal, devido a questões trazidas pelas conselheiras que participaram da capacitação da AMUREL, sendo um dos questionamentos se o FIA de Capivari estava registrado como Fundo Público 120-1, Eliezer diz que entrou em contato com a caixa que informou que está registrado corretamente como fundo público. Já na questão de aceitar depósitos somente identificados, a CAIXA informou verbalmente que não haveria essa possibilidade. Eliezer diz que a sugestão é encaminhar ofício por escrito, caso haja questionamentos o conselho posteriormente ele poder se resguardar. Eliezer diz que as doações teriam que ser feitas conforme discussão inicial: realizando o depósito e informando o conselho para que este emita o recibo. Sabrina diz que tal recibo terá que ser assinado pelo presidente e pela Secretaria de Administração e Finanças, pois são eles que tem acesso a conta. Eliezer concorda. Rosa diz que a palestrante disse que inicialmente em Criciúma foi complicado para identificar quem depositou, por isso resolveram aceitar somente depósitos identificados. Eliezer questiona qual era o banco. Rosa diz que era Banco do Brasil. Eliezer diz que mudaram o banco da conta FIA do Banco do Brasil para a Caixa devido a inúmeros problemas que tiveram. Eliezer diz que sentará para fazer o ofício junto com Sabrina explicando toda a questão do imposto de renda. Eliezer informa que a reunião de quinta-feira continuará, que essa reunião extraordinária somente seria para resolver duas questões urgentes, porém como a pauta da reunião ordinária estava extensa resolveu dividir os assuntos. Eliezer informa a todos o afastamento da conselheira tutelar Louizi para tratamento de saúde e também da Karla por 10 dias. Eliezer diz que a Louizi não está podendo falar. Ariele disse que inicialmente a Louizi tentou ficar mais nos trabalhos internos, porém ela continuava falando e tem que se resguardar para não precisar fazer cirurgia. Eliezer diz que a opinião dele continua sendo a que ele pôs no grupo de whatsapp, que já é de conhecimento de todos, diz que só se faz nova eleição se o afastamento for superior a 30 dias, e que inicialmente essa questão é entre conselho tutelar e RH. Ariele relata que a Graziela, que deu as últimas capacitações do conselho tutelar, informou que as decisões do conselho tutelar só possuem validade se for assinada por cinco conselheiras, diferindo do que inicialmente pensavam ser: três, que seria a maioria absoluta. Rosa diz que o que ela falou na capacitação que participou foi que não pode ser decisão de apenas um conselheiro sozinho, o colegiado existe para o conselheiro se resguardar. Eliezer questiona onde está na lei que só tem validade se for os cinco. Eliezer diz que tem que apresentar a base legal, por exempo: na lei está que somente é chamado suplente se o afastamento for maior que trinta dias. Eliezer reforça que inicialmente é uma questão entre conselho tutelar e RH da prefeitura. Ariele diz que o plantão está bem pesado. Eliezer diz que sabe disso, o número de conselheiras reduziu, mas com a mesma demanda de trabalho, Eliezer diz que esta questão servirá para tentar conseguir o aumento que estão acordando com a prefeitura. Ariele diz que não foi colocada a questão do sobreaviso dos conselheiros tutelares em lei, foi solicitado para o jurídico regularizar. Rosa diz que pelas capacitações que está participando é visível que o conselho de Capivari é o que mais está organizado. Eliezer diz que foi feito então um acordo somente verbal, e diz que seria um argumento

a mais para estarem levando a discussão na prefeitura. Ariele diz que no momento não irão pegar férias. Rosa questiona conselheiras tutelares sobre um fato ocorrido na última quinta-feira, onde uma criança do abrigo, que entrou no CEACA ano passado, bateu em sete funcionários, e menciona que alguns vieram até procurá-la para pedir demissão. Explica que quando o conselho tutelar foi acionado disseram para chamar o SAMU. Rosa diz que o menino estava sem medicação e surtando. O mesmo pegou facas, e já soube que também teve crises na escola, onde todos se trancaram e deixaram-no quebrando tudo do lado de fora. Luciane diz que tem conhecimento desse caso, que o menino foi desacolhido e voltou para o abrigo. Rosa diz que chamaram a polícia, mas que não poderiam ter nenhuma ação sem o conselho tutelar estar presente. Rosa diz que o menino a ameaçou e estava prestes a lhe jogar um bloco de concreto. Eliezer diz que a polícia tem um procedimento operacional padrão, que é confeccionado por superior, há ações que ele por ter conhecimento maior sobre o assunto sabe que não é atribuição do conselho tutelar, porém apenas justificando que é por isso que há situações em que o CT é chamado. Rosa diz que já fez reunião, pois não sabem o que fazer com o menino, que tem 10 anos. Eliezer questiona se a chamada ao CT foi atendida e dito pelas conselheiras que não era atribuição ou foi porque disseram que não tinha carro. Priscila explica que inicialmente Rosa ligou e foi atendida por Ariele Priscila na qual orientou para que chamassem o SAMU. Ariele diz que também estavam sem carro, pois tinham ido ao Fórum entregar um ofício. Ariele diz que a partir do momento em que nas capacitações é pontuado que o CT não é órgão de atendimento e sim órgão requisitor, quer repassar as atribuições corretas para as conselheiras que assumirão após seus mandatos. Ariele diz que a maioria das conselheiras é a última gestão. Ariele diz que as conselheiras tutelares não possuem treinamento para atender casos de crianças com tijolo na mão, quem não atendeu foi o SAMU, Ariele diz que não foi negada a orientação. Rosa diz que o CT é um órgão de proteção. Ariele diz que a rede de proteção somos todos nós. Rosa diz que o que não pode continuar é esse jogo de empurra empurra. Ariele diz que teve reunião com a juiza, e se existe uma rede falha a culpa é do CMDCA e do CT, mais ainda do CT que tem contato direto na ponta. Ariele diz que se a criança foi desacolhida e depois retornou ao abrigo, há uma falha na rede. Relat que a partir de agora irão se atentar mais a fiscalizar os órgãos, e relata que terão reunião dia 30 de abril, com o próprio prefeito. As reuniões com todos iniciaram, mas não foi dada continuidade. Eliezer diz que participou apenas de uma dessas reuniões. Ariele disse que ficaram de fazer uma cartilha que não foi feita, juiza sugeriu para levar quais as atribuições de cada um. Ariele disse que entraram em contato com a Graziela, juiza, e para trazê-la uma tarde custaria R\$2.100,00, sendo a princípio três encontros, das 14h as 18h, trazer das 14h 16h as atribuições e após Grasiela e MP falariam, relata que ficaram de repassar se o prefeito poderá estar participando no encontro desse dia 30. Eliezer diz que não é presidente, está presidente, e diz que não toma nenhuma decisão sozinho, mas diz que isso é justamente o objeto do edital, já seria a assessoria de rede que o conselho queria contratar, caso conseguimos anular o edital e ela queira apresentar a proposta dela ok, se não seria o mesmo objeto. Rosa diz que a criança esta pondo em risco outras crianças que também participam do CEACA e que o CT deve fazer seu papel junto ao abrigo, relata que a criança é irmão da adolescente que foi internada no CASEP. Eliezer questiona se o abrigo não informa essas situações para ninguém. Ariele diz que tem que vir alguém que já tenha experiência, na questão da adolescente a mesma já foi internada duas vezes e voltou pior. Eliezer diz que não se deve generalizar, cada situação é uma situação. Rosa diz que a responsabilidade é de todos. Luciane diz que o abrigo tem que se manifestar. O CEACA tem que pedir o afastamento da criança, justificando o motivo, são situações pontuais que devem ser resolvidos em cada local, outro exemplo foi o adolescente que foi levado para Curitiba e está lá até hoje, pois foi destituido o poder familiar, hoje quem faz o pagamento da estadia dele é o Estado, mas até ele completar os 18 anos foi a prefeitura. Rosa diz que Marta está marcando reunião. Eliezer diz que foi uma situação pontual, e que concorda com a fala da Ariele, o CT é chamado somente quando não se encontra os pais, responsáveis, ou instituição que acolhe a criança, e ressalta que o CT não é treinado em questões de saúde ou situações que envolvam risco, como o menino com a pedra na mão, e questiona no que elas poderiam ajudar nessa situação, só seriam mais pessoas a estar em risco. Ariele diz que a criança estava dentro da instituição, que tem o dever de protegê-lo, cada um deve ser responsável por suas atribuições. Eliezer diz que tem que verificar e concluir em termo que a criança está colocando em risco funcionários e outras crianças. Rosa diz que estariam excluindo e não incluindo caso façam por escrito que não aceitam crianças com tal diagnóstico. Rosa questiona para que rede se um joga a responsabilidade para o outro. Ariele diz que tem que conseguir alguém que saiba atender a estes casos. Rosa diz que uma pessoa que o atendeu comprou chuteira e o levou para jogar futebol, questiona a conduta de atendimento. Ariele reforça que questão de surto é atribuição da saúde: Samu ou bombeiro. Ariele diz que o correto não seria chamar a polícia também, pois a criança ficará com visão de

que a polícia é repressora. Ariele diz que o correto é registrar B.O. pra quem não foi atender. Rosa disse que a criança mesmo depois de calma disse que ia jogar a pedra, a ameaçou. Eliezer diz para Rosa falar com o Abrigo e volta a discutir a pauta. Eliezer relata que na Resolução 137 de 2010 do CONANDA, que rege sobre o funcionamento do FIA, era proibido utilizar as verbas do FIA para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, já a Resolução de nº194 de 10 de julho de 2017 possibilita excluir o artigo que menciona a construção. Sabrina alerta que a resolução 194 sozinha não exclui. Eliezer continua a explicação: o conselho pode afastar a vedação. Eliezer relata que não estava presente na reunião da comissão de normas que confeccionou o edital, mas soube que o edital foi feito basicamente como uma cópia do edital anterior, mudando-se as datas, sendo que o edital passou também pela plenária do CMDCA, sendo aprovado sem ninguém atentar-se que continuou com a restrição para construção. Eliezer diz que as entidades, todas contentes, vão apresentar projetos de obras. Eliezer diz que foi observada essa questão agora devido a Rosa ter apresentado o projeto do CEACA, e mostrado o anexo à Sabrina na hora do recebimento, e esta notou que se trataria de um projeto que incluiria obra, e logo alertou que no edital continuava vedado. Eliezer diz que o projeto do escoteiro também incluiria obra, então propõe ao conselho que afastem a vedação da construção, já que o conselho tem o poder de decisão para normatizar se continua com a restrição ou não. Rosa diz que antigamente era usado o recurso para outros fins, que não exclusivos para a criança e adolescente, porém agora está bem mais fácil de fiscalizar. Rosa diz que na capacitação falou que se deve fazer Resolução por tudo, mesmo que atrasada, só não pode se tornar costume. Rosa diz que a palestrante pontuou muito a questão do que é ou não política pública, e fala para o conselho atentar-se para os projetos apresentados pelos órgãos públicos, que se for contínuo o FIA não pode financiar, pois já é dever do município. Eliezer diz que atualmente tem poucas entidades inscritas no CMDCA, poderia escolher com mais critérios. Rosa diz que na questão da APP é registrado o projeto, a APP fica inscrita no conselho somente enquanto durar aquele projeto. Eliezer diz que pela lei toda entidade que atenda criança e adolescente deve estar inscrita no CMDCA. Rosa diz que quanto é entidade é fácil, se inscreve a entidade. Eraldo diz que o CNPJ da APP é o mesmo da escola, e relata que não tem nenhuma documentação de alvará na escola, está tentando conseguir para trazer as documentações para inscrever a APP no conselho. Eliezer diz que o CREAS também está atrás de alvará, pois não possui. Luciane diz que não tem nem extintor. Eliezer alerta para as entidades se atentarem ao que esta no edital, os projetos apresentados tem que voltar-se para as necessidades, apesar de o diagnóstico não estar concluido é possível verificar as maiores necessidades das crianças e adolescentes no momento: trabalhar a drogadição, prevenção, projetos que sejam no contraturno escolar. Eliezer diz que as entidades devem dar atenção aos itens do edital, que foi o que o grupo escoteiro fez ano passado: trouxeram crianças carentes, encaminhados pelo CRAS, CREAS, porém o projeto era para um ano, após acabar o projeto questiona o que se faz com aquelas crianças que participaram, pois pode iniciar com o recurso do FIA, mas não pode ser ação contínua. Luciane diz que a palestrante falou no curso que dependendo do objeto que for comprado com o recurso do FIA ele deve ser até mesmo devolvido ao CMDCA após o término do projeto. Eliezer coloca em votação o afastamento do veto para construção, porém alerta que nem ele e nem a Rosa tem direito a voto devido a participarem das entidades que pleiteiam o recurso. Eliezer diz que para a APAE seria mais difícil a construção devido a atenderem não somente as crianças e adolescentes, mas também outras idades, caso queiram construir deve haver explicação de que aquele espaço seria somente utilizado por crianças e adolescentes. Rosilene diz que o projeto da APAE não tem construção. Eliezer diz que o projeto do escoteiro a ser entregue também seria para construção, diz que antes de apresentar um bom projeto tem que fazer uma ampliação do espaço do grupo escoteiro. Eliezer diz que agora a documentação do grupo está ok, foi aberta uma rua, com auxílio da prefeitura, a rua Vicente de Carvalho imendando com a rua 3 de maio, onde antes tinha um muro, hoje também tem energia elétrica. Diante disso, Eliezer põe em votação a alteração do edital para permitir a realização de construção. Eraldo questiona qual o valor mais ou menos estaria o projeto do grupo escoteiro. Eliezer diz que estão verificando. Eraldo diz que visto que a data de hoje seria a data final para a entrega dos projetos o grupo Escoteiro já deve ter feito. Eliezer diz que seria em torno de R\$35.000,00. Rosa diz que tem que ter um objetivo para construir no projeto. Eliezer diz que tem que trazer na lei, trazer base legal e não somente o entendimento das palestrantes nas capacitações. Eliezer diz que ampliando a sede possibilita o aumento do público alvo. Rosa diz que o CMDCA tem a autonomia para decidir. Eliezer coloca em votação a aprovação do afastamento da vedação prevista no inciso V do art. 16 da Resolução 137/2010 do CONANDA e também a retificação do edital no que diz respeito a essa parte. Rosa diz que também tentará realizar um projeto chancelado, Eliezer diz que quando tiver tempo também tem planos de conseguir recurso

para a construção de um galpão, possibilitando atividades em dias de chuva. Rosa diz que já conseguiu parte da verba para comprar um carro, que no momento é necessidade do CEACA. Eliezer reforça que sugere retificar o edital, jogando as datas 30 dias para frente. Rosa diz que a entidade seria prejudicada, pois os três orçamentos têm validade e furariam denovo. Eliezer diz que tem que ter mais prazo para as entidades lerem as mudanças e poderem fazer o projeto de acordo com a arrumação. Rosa disse que a própria Resolução pode alterar o artigo, se for mudar o edital já é outra colocação. Eliezer diz que até a data de hoje o edital que está valendo é o que não possibilita construção. Vitor diz que se o edital não for alterado o projeto entregue será analisado pelo edital atual e não seria aprovado pela comissão e nem pela plenária, pois não possibilita a construção. A resolução que sairá possibilitará a construção, mas no edital continua o artigo que veda, sendo que tem que retificar o edital, e não tem como fazer sem dar mais prazo. Eraldo diz que se der mais prazo a APP também pode conseguir apresentar o projeto, pois está atrás das documentações para inscrição. Eliezer diz que em tese somente a APAE estaria apto caso entregasse o projeto hoje. Rosilene diz que iriam trazer o projeto até meio dia. Eliezer reforça que a sugestão é reeditar o edital para adequar a nova resolução. Eliezer questiona Rosilene se quer por em votação manter o edital como está. Rosilene diz que não quer prejudicar as demais entidades. Rosa diz que então são duas questões: uma decidir por fazer a resolução e outra alterar o edital. Eliezer concorda. Eliezer diz que a questão não é de dividir o dinheiro, mas se a entidade apresentar um projeto bom pode uma ser contemplada e outra não, antigamente sim era dividido o recurso para as entidades, o que estava errado. Vitor diz que caso não haja adesão a solução seria apresentar outro edital logo em seguida. Eliezer questiona novamente conselheiros sobre a confecção de Resolução para o afastamento da vedação do insciso V do art.16 da Resolução 137/2010 CONANDA e também sobre a alteração do edital no que se refere a vedação mencionada no art. 3.4 inciso V - investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, e consequentemente alteração das datas para 30 dias para frente. Conselheiros concordam por unanimidade. Eliezer solicita contato da Marta com Sabrina para verificar a questão da assessoria de rede antes de encaminhar ofício. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.